

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2023
EDITAL Nº 196/2023

Critério para Julgamento: Menor preço por lote
Data de Abertura: 24/10/2023
Horário da Entrega dos Envelopes: 13:50 horas
Horário da Abertura dos Envelopes: 14:00 horas

PREÂMBULO

A Prefeitura da Estância Turística de Itu torna pública, para conhecimento das empresas interessadas, que se encontra aberta a licitação acima referenciada, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, que objetiva **AQUISIÇÃO DE JOGOS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES**, conforme especificações contidas nos **Anexos I e VII** do presente Edital.

A Licitação é do tipo **MENOR PREÇO** e será processado na conformidade do disposto na Lei 10.520/2002, no Decreto Municipal nº 312/2007, e subsidiariamente na Lei 8.666/1993 e suas alterações, na Lei complementar nº 123/06, e das condições estabelecidas neste edital e nos seguintes anexos que o integram:

Anexo I – Modelo de Proposta de Preços.

Anexo II – Minuta de Credenciamento.

Anexo III – Minuta de Declaração de Habilitação Prévia.

Anexo IV – Minuta de Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Anexo V – Minuta de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente.

Anexo VI - Minuta de Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte.

Anexo VII – Termo de Referência.

1 – DAS INFORMAÇÕES

1.1. Valor total estimado para a aquisição **R\$ 209.215,62**.

1.2. As propostas e os documentos dos interessados serão recebidos na Sessão Pública do Pregão Presencial, que ocorrerá no Centro Administrativo Municipal, na Sala de Licitações andar térreo - sito à Av. Itu 400 anos, 111 – Bairro Itu Novo Centro, Itu/SP, às **13h50min do dia 24 de outubro de 2023** ou, previamente, no mesmo Departamento, no horário das 08h00min às 17h00min, em dias úteis.

1.3. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a entrega das propostas e documentos, qualquer interessado poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório sobre o Pregão mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico licitacao_esclarecimento@itu.sp.gov.br, ou no Departamento de Protocolo Geral, sito à Av. Itu 400 anos, 111 – Bairro Itu Novo Centro, Itu/SP, estando disponível para atendimento de **segunda a sexta-feira**, das 08h00min às 17h00min.

1.3.1. Nos casos de Impugnação o(a) subscritor(a) deverá comprovar ter poderes para Impugnar.

1.4. Decairá o direito de impugnar os termos do Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital em até 02 (dois) dias úteis que

anteceder à data da realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

1.5. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado a ele pertinente. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, desde que a alteração proferida implique em alteração substancial da proposta.

1.6. A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

1.7. As respostas do Pregoeiro às dúvidas e questionamentos suscitados serão dadas por escrito, e encaminhadas a todos os adquirentes do Edital, para ciência geral.

1.8. Acolhida a petição contra o ato convocatório, e, caso a alteração influencie diretamente nas propostas a serem apresentadas, será designada nova data para a realização do certame.

1.9. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original, ou cópia autenticado por Tabelião de Notas, ou por Servidor Público designado.

1.10. Os documentos não poderão apresentar emendas, rasuras ou ressalvas.

2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão todas as empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências de credenciamento e de habilitação.

2.2. Estará impedida de participar a empresa que:

- a) Esteja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;
- b) Esteja suspensa e/ou impedida de contratar com a Prefeitura Municipal de Itu;
- c) Tiver registrado no seu contrato social atividade incompatível com o objeto deste Pregão.

3 – DO CREDENCIAMENTO

3.1. A participação na licitação importa total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

3.2. Os interessados, ou seus representantes legais, deverão fazer seu credenciamento, na sessão pública de instalação do Pregão, comprovando possuir poderes para formular propostas, dar lances verbais, e para a prática de todos os demais atos do certame, conforme modelo constante do Anexo II.

3.3. Para o credenciamento, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Cópia autenticada do Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, no caso de sociedades mercantis, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual deverá estar contemplada, dentre os objetivos sociais, a execução de atividade da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação.

b) Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

c) Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular nos termos da Lei Federal 13.726/18, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

3.4. A licitante deverá apresentar em separado dos envelopes o "Credenciamento e a Declaração de cumprimento das condições de habilitação" (Anexos II e III), sob pena de desconsideração da proposta.

3.5. As microempresas e empresas de pequeno porte que quiserem postergar a comprovação da regularidade fiscal para o momento posterior à fase de habilitação, e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, **deverão apresentar, também, fora dos envelopes, declaração, conforme modelo constante do Anexo VI de que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte** (conforme o caso) nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e que querem exercer a preferência no critério de desempate no julgamento das propostas de preços.

4 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. A Proposta e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em 02 envelopes fechados, não transparentes, lacrados e rubricados no fecho, com o seguinte endereçamento:

À PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

PREGÃO PRESENCIAL Nº _____/2023

OBJETO: _____

ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

LICITANTE: _____

À PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

PREGÃO PRESENCIAL Nº _____/2023

OBJETO: _____

ENVELOPE 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

LICITANTE: _____

4.2. Após o recebimento dos envelopes, não serão aceitas juntada ou substituição de quaisquer documentos, nem retificação de preços ou condições.

4.3. O recebimento dos envelopes não conferirá aos proponentes qualquer direito contra o Órgão da licitação, observadas as prescrições de legislação específica.

5 – DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. A Proposta de Preços, conforme modelo do Anexo I, compreenderá:

5.1.1. A proposta propriamente dita, com clareza, em uma via, sem emendas ou rasuras, em papel timbrado da licitante ou impresso por processo eletrônico, **contendo o preenchimento obrigatório da marca, valor unitário e total de cada item, bem o total do lote e da proposta**, com a indicação do número desta licitação, a identificação e endereço completo da proponente e a qualificação do signatário.

a) Na formulação da proposta, a licitante deverá computar todos os custos para atendimento do objeto, ficando esclarecido que não será admitida qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados nos preços cotados, ressalvadas as hipóteses de criação ou majoração de encargos fiscais.

b) As propostas deverão contemplar todas as despesas incidentes, tais como encargos diretos e indiretos, impostos, taxas etc., sob pena de desclassificação da licitante.

5.2. Constituem exigências deste Edital, conforme segue:

a) **Prazo de Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias, contados da abertura do envelope nº 01 - "Proposta de Preços";

b) **Condições de Pagamento:** O pagamento será efetuado em até **10 (dez) dias, após a quinzena**, da entrega da Nota-Fiscal/Fatura, devidamente assinada pelo responsável da Secretaria Municipal requisitante, em depósito em conta corrente a ser indicada pela licitante.

c) **Prazo de entrega:** Deverá ocorrer em até **30 (trinta) dias**, após Autorização de Fornecimento que deste defluirá.

d) **Local de entrega:** Prefeitura da Estância Turística de Itu – Secretaria da Educação
Av. Itu 400 Anos, 111, Itu Novo Centro, Itu/SP.

e) Os materiais deverão ser acondicionados de forma a não se sujeitar a danificações no transporte.

f) Não serão admitidos nas propostas, descontos sobre preços ofertados nem variações condicionais destes em relação a outras propostas.

g) Os preços apresentados contam com a inclusão de todos os acessórios, os custos operacionais e os tributos eventualmente devidos, bem como as demais despesas diretas e indiretas, inclusive transporte, taxas de frete e similares, não cabendo à Municipalidade nenhum custo adicional.

h) A comprovação do atendimento às especificações técnicas conforme **Anexos I e VII**, deverá ser realizada através de catálogos, folders ou conteúdo de "websites" oficiais dos fabricantes.

i) **A licitante vencedora deverá no prazo de até 02 (dois) dias após à sessão, apresentar ao Departamento Central de Compras, o valor unitário de cada item que compõe o lote.**

5.3. Das Amostras:

5.3.1. Entregas das Amostras: A empresa vencedora do Lote 01 dos itens 01, 02, 03, 04 e 05, deverá apresentar uma amostra dos itens 01, 02, 03, 04 e 05 do lote, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis após a sessão, para aprovação da Secretaria Municipal de Educação.

5.3.2. A amostra apresentada deverá estar identificada com etiqueta, individualmente:

- a) Nome e CNPJ da empresa,
- b) Número da licitação;
- c) Número do item e a marca correspondente ao da proposta.

5.3.3. A amostra deverá ser encaminhada no seguinte endereço: no Departamento Central de Compras, sito na Av. Itu 400 anos, nº 111, 2º andar, Bairro Itu Novo Centro, Itu/SP, de segunda à sexta feira, no horário de 8:00h às 17:00h.

5.3.4. Caso a licitante vencedora não apresente as amostras solicitadas, dentro do prazo estabelecido neste edital, estará automaticamente desclassificada do certame.

5.3.5. Apresentada a amostra, a **Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação**, procederá a análise das mesmas, que será realizada baseando-se nas especificações constantes do **Anexo VII**, deste Edital.

5.3.6. Considerada aprovada as amostras, a **Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação** emitirá Certificado de aprovação.

5.3.7. A incompatibilidade da amostra apresentada com as características do produto especificado no **Anexo VII**, implicará na sua reprovação, bem como, na consequente desclassificação da licitante. Neste caso será solicitada amostra da licitante melhor classificada, desde que atendida às condições habilitatórias, na ordem de classificação, procedendo-se à sua análise, e assim sucessivamente, até a apuração de amostra que atenda ao edital.

5.4. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou outro pretexto.

5.5. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável até que se inicie a fase de lances.

5.6. Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

5.7. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação da proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus ANEXOS, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada neste Edital e quaisquer outras normas legais correlatas.

5.8. O critério de julgamento das propostas será o de **MENOR PREÇO POR LOTE** satisfeitas todas as exigências constantes neste ato convocatório.

5.9. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do presente edital e seus ANEXOS, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, e, ainda, aquelas que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste edital, e que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, quando comparados aos preços de mercado e estimados pela Administração.

6 – DA ABERTURA DA SESSÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS

6.1. A partir do horário previsto no preâmbulo deste Edital, terá início a sessão pública do Pregão, com o credenciamento dos licitantes e recebimento das Declarações, na forma prevista nos termos constantes dos Capítulos 3 a 5.

6.2. Em seguida, o pregoeiro efetuará a abertura do Envelope nº 01 – PROPOSTA verificando se esta encontra-se em conformidade com as exigências do edital, e, ainda se o

objeto cotado reproduz as especificações contidas neste instrumento convocatório e seus anexos.

6.3. O pregoeiro desclassificará a(s) proposta(s) caso se verifique as situações constantes do item 5.8, e, classificará as propostas que participarão da fase de lances, sendo elas a de **menor preço por lote**, bem como as com valor superior a esta última em até 10% (dez por cento), sendo respeitada a ordem crescente de classificação.

6.4. Não havendo, no mínimo, três propostas válidas nos termos do item acima, serão selecionadas até três melhores propostas e os seus autores convidados a participar dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços ofertados nas propostas escritas.

6.5. Em caso de empate das melhores propostas, todos os proponentes com o mesmo preço serão convidados a participar dos lances verbais.

7 – DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

7.1. Aberta a etapa de competitividade, os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e decrescentes, inferiores à proposta de **menor preço por lote**.

7.2. Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente ofertado, devendo ser aplicado o percentual mínimo de 1% (um por cento) entre os lances.

7.3. A etapa de lances da sessão pública será encerrada quando todos os licitantes declinarem do direito de ofertarem lances.

7.4. Por força dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06, será observado:

7.4.1. Como critério de desempate, será assegurada preferência para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que os lances apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à melhor proposta classificada (art. 44, § 2º, da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014).

7.4.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada terá a oportunidade de apresentar imediatamente novo lance, sob pena de preclusão.

7.4.3. O lance mencionado no item anterior deverá ser inferior àquele considerado classificado em primeiro lugar na etapa de lances, situação em que a primeira classificação na etapa de lances será dada em favor da detentora deste novo lance (ME ou EPP).

7.4.4. Não ocorrendo a classificação em primeiro lugar da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as ME's ou EPP's remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, desde que o lance ofertado estejam dentro da margem de 5% (cinco por cento) do menor lance apurado.

7.4.5. No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem enquadradas no disposto no item 7.4.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer o direito de preferência.

7.4.6. Na hipótese da não classificação em primeiro lugar nos lances, nos termos previsto do item 7.4.1, será assim considerada, então, a proposta originalmente melhor classificada nos lances.

7.4.7. O disposto no item anterior, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME ou EPP.

7.5. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de **menor preço por lote** e os valores estimados para a licitação.

7.6. Havendo empate na proposta escrita e não sendo ofertados lances, a classificação será efetuada por sorteio, na mesma sessão.

7.7. Quando comparecer um único licitante ou houver uma única proposta válida, caberá ao pregoeiro verificar a aceitabilidade do preço ofertado.

8 – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

8.1. Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, avaliarão a aceitabilidade da proposta melhor classificada na etapa de lances, validando as informações relacionadas ao objeto nela informadas, desde que fique comprovado o atendimento às exigências constantes neste instrumento convocatório e seus Anexos.

8.2. Caso, excepcionalmente, seja suspensa a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, os envelopes 02 - HABILITAÇÃO ficarão sob a guarda do Pregoeiro, sendo exibidos aos licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

9 – DO JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA E DA NEGOCIAÇÃO

9.1. Uma vez demonstrado pela licitante melhor classificada na etapa de lances o atendimento às exigências desta Administração descritas neste instrumento convocatório e seus Anexos, será a mesma declarada vencedora na fase de Proposta.

9.2. Se a proposta vencedora na etapa de lances não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação de cada licitante, até a apuração da proposta que atenda integralmente a este Edital, declarando-a então vencedora.

9.3. O Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora da etapa de Proposta para que seja obtido preço melhor.

9.4. Encerrada a fase de Proposta, passar-se-á, então à abertura do Envelope 02 – HABILITAÇÃO, da licitante vencedora, e a consequente avaliação de seu conteúdo.

10 – DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

10.1. Para a habilitação das licitantes, será exigida a seguinte documentação:

10.1.1. Em relação à **HABILITAÇÃO JURÍDICA**:

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;

ab.1) os documentos de que tratam as alíneas anteriores, deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização, para funcionamento expedido por órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

d) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de administração em exercício;

10.1.1.1. Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 10.1.1 não precisarão constar do Envelope "Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

10.1.2. Quanto à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

b) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal (Certidão conjunta de débitos relativos a tributos Federais e dívida ativa da União);

c) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual (Certidão negativa quanto à dívida ativa do Estado) pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame; (<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>).

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (mobiliário) da sede ou domicílio da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

e) Prova de regularidade perante a Seguridade Social (INSS) e perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

g) Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração Municipal aceitará como válidas as expedidas até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

h) Para fins de comprovação de regularidade fiscal serão aceitas as competentes certidões negativas e as positivas com efeito de negativa.

Obs: Nos termos da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, as Certidões conjunta de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da União e à relativa às contribuições Previdenciárias, poderão ser substituídas pela Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND).

10.1.2.1. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

10.1.2.2. Em se tratando de microempresas e empresas de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação;

10.1.2.3. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

10.1.2.4. O Pregoeiro ou a Equipe de Apoio poderá diligenciar, efetuando consulta direta na Internet, para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.

10.1.3. Será exigida, ainda, a apresentação da seguinte documentação:

a) Declaração, sob as penalidades cabíveis, da inexistência de fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação neste certame (Anexo V);

b) Declaração de que a empresa cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e no inciso XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993 (Anexo IV).

10.3. Para fins de comprovação das condições de habilitação serão aceitos documentos apresentados na via original, por qualquer processo de cópia, autenticada, seja por Cartório competente, ou por servidor da Administração Pública Municipal.

10.4. Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

10.5. A Licitante estrangeira deverá apresentar todos os documentos equivalentes aos exigidos as Licitantes brasileiras, no caso de ser considerada vencedora na etapa de Proposta.

10.6. A Licitante que declarar que cumpre os requisitos de habilitação e não os cumprir será inabilitado e estará sujeito às penalidades previstas neste edital.

10.7. Constituem motivos para inabilitação da licitante:

10.7.1. A não apresentação da documentação exigida para habilitação;

10.7.2. A apresentação de documentos com prazo de validade vencido, ressalvados os casos que se enquadrem no item 10.1.2.2;

10.7.3. A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial, nos casos em que Matriz for a licitante;

10.7.4. A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidão;

10.7.5. O não cumprimento de qualquer requisito exigido para fins de habilitação.

11 – DOS RECURSOS

11.1. Após ser declarado o vencedor do certame, serão os licitantes indagados para manifestar a sua intenção de interpor recurso, devendo a manifestação ser feita de forma imediata e motivada, explicitando sucintamente suas razões.

11.2. Aceita a intenção pelo Pregoeiro, deverá o interessado, no prazo de 03 (três) dias, apresentar as razões recursais, mediante protocolo da petição no Departamento de Protocolo Geral, sito à Av. Itu 400 anos, 111 – Bairro Itu Novo Centro, Itu/SP, ficando os demais Licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo e forma, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.3. A falta de manifestação imediata e motivada da Licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

11.4. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5. A decisão do Pregoeiro deverá ser motivada e submetida à apreciação da Autoridade Competente pelo processo licitatório, se não aceito o recurso interposto.

11.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade

Competente adjudicará o objeto e homologará o resultado da licitação para determinar a contratação.

11.7. Os recursos interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

11.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Centro Administrativo Municipal, no Departamento de Compras e Licitações sito à Av. Itu 400 anos, 111 – Bairro Itu Novo Centro, Itu/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

12 – DO RESULTADO DO JULGAMENTO – HOMOLOGAÇÃO

12.1. O resultado final da licitação constará da ata da sessão pública, a ser assinada pelo Pregoeiro e pelos licitantes, na qual deverão ser registrados os valores das propostas escritas, os valores dos lances verbais oferecidos, com os nomes dos respectivos ofertantes, as justificativas das eventuais declarações de aceitabilidade/inaceitabilidade e classificação/desclassificação de propostas, bem como de habilitação/inabilitação proclamadas, bem assim quaisquer outras ocorrências da sessão.

12.2. Assinada a ata da sessão pública, e, ausente recurso administrativo, o Pregoeiro encaminhará o processo da licitação à autoridade competente, para adjudicação do objeto ao vencedor e homologação.

12.3. O despacho de adjudicação e homologação será publicado no Diário Oficial do Estado.

13 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. Os custos e despesas decorrentes dos pagamentos, objeto deste Pregão serão de responsabilidade da **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU** e atendida pela dotação orçamentária nº 3390.3014.12.361.2008.2041 (Fonte 92: Estadual), 3390.3014.12.361.2008.2041 (Fonte 01: Municipal), 3390.3014.12.365.2008.2051 (Fonte 01: Municipal), 3390.3014.12.365.2008.2051 (Fonte 02: Estadual), constantes do exercício de 2023.

14 – DAS PENALIDADES

14.1. Aquele que fizer declaração falsa, deixar de apresentar as condições de habilitação exigidas, atrapalhar ou retardar a execução do presente Pregão, bem como recusar, injustificadamente, em entregar o objeto deste certame dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida, ficará sujeito à:

a) Advertência;

b) Multa de 10% (dez) por cento do total global de sua proposta.

c) Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura da Estância Turística de Itu, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e contrato, bem como demais cominações legais

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93.

14.2. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão também ser aplicadas concomitantemente com a da alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 5 (cinco) dias, contado a partir da data da notificação.

14.3. Fica assegurada à CONTRATANTE a faculdade de rescindir totalmente o contrato decorrente do presente Pregão, sem que ao fornecedor assista o direito de qualquer indenização, nos casos de:

a) Execução do objeto do referido certame que não esteja de pleno acordo com o especificado nos Anexos I e VII do Edital;

b) Falência, liquidação amigável ou judicial.

15- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A Prefeitura da Estância Turística de Itu reserva-se ao direito de:

a) Revogar o presente pregão, no todo ou em parte, sempre que forem verificadas razões de interesse público decorrente de fato superveniente, ou anular o procedimento, quando constatada ilegalidade no seu processamento.

b) Alterar as condições deste Edital, reabrindo o prazo para apresentação de propostas, na forma de legislação, salvo quando a alteração não afetar a formulação das ofertas.

c) Adiar o recebimento das propostas, divulgando, mediante aviso público, a nova data.

15.2. O Pregoeiro ou a autoridade superior poderá, em qualquer fase da licitação, promover as diligências que considerarem necessárias, para esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.

15.3. Todos os horários lançados neste edital referem-se ao horário de Brasília.

15.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município de Itu.

15.5. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

15.6. Após apresentação da proposta de preços não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

15.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da Licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação, e a exata compreensão da sua proposta de preços durante a realização da sessão pública do Pregão.

15.8. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

15.9. Para fins de aplicação das sanções administrativas constantes no presente Edital, o lance é considerado proposta de preços.

15.10. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93.

15.11. Quaisquer questionamentos necessários ao entendimento deste edital por parte dos interessados deverão ser feitos no endereço eletrônico licitacao_esclarecimento@itu.sp.gov.br, ou no Departamento de Protocolo Geral, sito à Av. Itu 400 anos, 111 – Bairro Itu Novo Centro, Itu/SP, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

15.12. O Edital completo está à disposição para consulta e impressão no site da Prefeitura: www.itu.sp.gov.br, ou diretamente na Prefeitura no qual o interessado deverá trazer um CD para cópia junto ao Depto. Central de Compras, sito na Av. Itu 400 anos, nº 111, B. Itu Novo Centro, Itu/SP, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Itu, 04 de outubro de 2023.

Plínio Bernardi Júnior
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I

PROPOSTA COMERCIAL

Razão Social da Proponente: _____

CNPJ: _____ **I.E.:** _____

Endereço: _____

Bairro: _____ **Cidade:** _____ **UF:** _____ **CEP:** _____

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2023 - AQUISIÇÃO DE JOGOS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES.

| Lote 01 | | | | | |
|----------------------------|-------------|---|-------|----------------|-------------|
| ITEM | QUANTIDADE | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 1 | 36 unidades | Jogo de alfabetização para conhecer palavras, descrição conforme termo de referência. | | R\$ | R\$ |
| 2 | 36 unidades | Jogo de alfabetização para conhecer vogais, descrição conforme termo de referência. | | R\$ | R\$ |
| 3 | 36 unidades | Jogo que explora cidades, estados e curiosidades do Brasil, descrição conforme termo de referência. | | R\$ | R\$ |
| 4 | 36 unidades | Jogo de alfabetização em inglês, descrição conforme termo de referência. | | R\$ | R\$ |
| 5 | 36 unidades | Jogo de conhecimento dos números, descrição conforme termo de referência. | | R\$ | R\$ |
| 6 | 36 unidades | Jogo de alfabetização em libras, descrição conforme termo de referência. | | R\$ | R\$ |
| 7 | 36 unidades | Jogo de educação sócio emocional, descrição conforme termo de referência. | | R\$ | R\$ |
| 8 | 36 unidades | Jogo de raciocínio lógico, descrição conforme termo de referência. | | R\$ | R\$ |
| 9 | 36 unidades | Jogo de alfabetização em português, descrição conforme termo de referência. | | R\$ | R\$ |
| Valor Total Lote 01 | | | | | R\$ |

| Lote 02 | | | | | |
|---------|--------------|--|-------|----------------|-------------|
| ITEM | QUANTIDADE | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 1 | 100 unidades | Brinquedo de alfabetização, descrição conforme termo de referência. | | R\$ | R\$ |
| 2 | 100 unidades | Brinquedo que forma palavras com 4 letras, descrição conforme termo de referência. | | R\$ | R\$ |
| 3 | 50 unidades | Alfabeto silábico com no mínimo 150 peças, descrição conforme termo de referência. | | R\$ | R\$ |
| 4 | 50 unidades | Alinhavo de formas geométricas, descrição conforme termo de referência. | | R\$ | R\$ |
| 5 | 50 unidades | Brinquedo de números e sinais, descrição conforme termo de referência. | | R\$ | R\$ |
| 6 | 30 unidades | Jogo da memória xadrez colorido, descrição conforme termo de referência. | | R\$ | R\$ |
| 7 | 30 unidades | Tabuleiro Montessori, descrição conforme termo de referência. | | R\$ | R\$ |
| 8 | 50 unidades | Jogo Sequência, descrição conforme termo de referência. | | R\$ | R\$ |
| 9 | 100 unidades | Brinquedo desafio de equilíbrio, descrição conforme termo de referência. | | R\$ | R\$ |
| 10 | 30 unidades | Quadro real valor, descrição conforme termo de referência. | | R\$ | R\$ |
| 11 | 50 unidades | Tetris, descrição conforme termo de referência. | | R\$ | R\$ |
| 12 | 100 unidades | Brinquedo que forma palavras com no mínimo 3 letras, descrição conforme termo de referência. | | R\$ | R\$ |
| 13 | 30 unidades | Brinquedo numeral e quantitativo, descrição conforme termo de referência. | | R\$ | R\$ |
| 14 | 30 unidades | Torre Inteligente, descrição conforme termo de referência. | | R\$ | R\$ |
| 15 | 30 unidades | Torre de desafio equilíbrio, descrição conforme termo de referência. | | R\$ | R\$ |

| | | | | | |
|----------------------------|--------------|--|--|-----|-----|
| 16 | 100 unidades | Damas Adaptado, descrição conforme termo de referência. | | R\$ | R\$ |
| 17 | 100 unidades | Jogo da velha adaptado, descrição conforme termo de referência. | | R\$ | R\$ |
| 18 | 30 unidades | Jogo de equilíbrio da galinha, descrição conforme termo de referência. | | R\$ | R\$ |
| 19 | 50 unidades | Jogo das Cores, descrição conforme termo de referência. | | R\$ | R\$ |
| 20 | 70 unidades | Brinquedo Montanha Russa Pedagógica, descrição conforme termo de referência. | | R\$ | R\$ |
| 21 | 100 unidades | Brinquedo de Encaixe Lúdico, descrição conforme termo de referência. | | R\$ | R\$ |
| Valor Total lote 02 | | | | | R\$ |

Valor Global R\$ _____ (_____)

Prazo de Validade da proposta: _____(nunca inferior a 60 dias).

Condições de Pagamento: Conforme edital.

Prazo e local de entrega: Conforme edital.

Declaro sob as penas da Lei, que não existe fato que impeça nossa empresa de participar de licitações e contratar com a Administração Pública, assim como não existem fatos que descumpram o dispositivo no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

_____ (localidade), _____ de _____ de 2023.

(assinatura/Carimbo)

Nome: _____

RG: _____

E-mail: _____

ANEXO II

C R E D E N C I A L

(em papel timbrado da licitante)

À

Prefeitura da Estância Turística de Itu

Ref.: Pregão Presencial nº ____/2023.

Prezados Senhores,

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede no endereço _____, cidade de _____, vem através desta, por meio de seu(sua) representante legal, **SR.(A)** _____, RG nº _____ e CPF nº _____, credenciar _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e CPF nº _____, como seu Representante, para representar a empresa e oferecer lances, negociar preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em seu nome, inclusive para desistir de interpor recursos, no processo de Licitação Pregão Presencial nº ____/2023, que objetiva _____.

_____ (localidade), ____ de _____ de 2023.

(assinatura)

Nome: _____

RG: _____

e-mail: _____

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

(em papel timbrado da licitante)

À

Prefeitura da Estância Turística de Itu

Ref.: Pregão Presencial nº ____/2023.

Prezados Senhores

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede no endereço _____, cidade de _____, vem através desta, por meio de seu(sua) representante legal, **SR.(A)** _____, RG nº _____ e CPF nº _____, para os fins de dar atendimento ao disposto "Do Credenciamento" do Edital relativo à licitação em referência, **DECLARA** estar cumprindo plenamente com as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão Presencial nº ____/2023, o qual objetiva a _____.

_____ (localidade), ____ de _____ de 2023.

(assinatura)

Nome: _____

RG: _____

e-mail: _____

ANEXO IV

**Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo
7º da Constituição Federal.**

(em papel timbrado da licitante)

À

Prefeitura da Estância Turística de Itu

Ref.: Pregão Presencial nº ____/2023.

Prezados Senhores,

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede no endereço _____, cidade de _____, vem através desta, por meio de seu(sua) representante legal, **SR.(A)** _____, RG nº _____ e CPF nº _____, para os fins de dar atendimento ao disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº. 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854/99, **DECLARA** que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz.*

_____ (localidade), _____ de _____ de 2023.

(assinatura)

Nome: _____

RG: _____

e-mail: _____

* Observação: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

(em papel timbrado da licitante)

À

Prefeitura da Estância Turística de Itu

Ref.: Pregão Presencial nº ____/2023.

Prezados Senhores,

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede no endereço _____, cidade de _____, vem através desta, por meio de seu(sua) representante legal, **SR.(A)** _____, RG nº _____ e CPF nº _____, para os fins de dar atendimento ao disposto na alínea "a" do item 10.1.3. do Edital do Pregão Presencial nº ____/2023, que objetiva a _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes e impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____ (localidade), ____ de _____ de 2023.

(assinatura)

Nome: _____

RG: _____

e-mail: _____

ANEXO VI

Declaração de que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte

Pregão nº.:

Edital nº:

Objeto:

A _____ (nome da licitante) _____, qualificada como microempresa (ou empresa de pequeno porte) por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNJP sob nº. _____, com sede à _____, declara para os devidos fins de direito que pretende postergar a comprovação da regularidade fiscal para momento oportuno, conforme estabelecido no edital, e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

_____ (localidade), _____ de _____ de 2023.

(assinatura)

Nome: _____

RG: _____

e-mail: _____

ANEXO VII

TERMO DE REFERÊNCIA

Lote 01:

Objeto: Jogos pedagógicos apropriados para o desenvolvimento de competências e habilidades dos alunos.

Os jogos pedagógicos têm como objetivo de promover a alfabetização de forma lúdica seja ela estrangeira, numérica ou da língua portuguesa por meio de interação entre os colegas.

1. Jogo de alfabetização para conhecer as palavras

Descrição:

Jogo de tabuleiro grande com desenho em forma de labirinto que faz os jogadores aprenderem regras gramaticais de alfabetização e passarem pelo processo de desenvolvimento e aprendizagem brincando. O Labirinto das palavras é um passeio pela língua portuguesa. Aqui o jogador vai experimentar diversas regras da nossa língua de maneira divertida escolhendo quais cartas serão aplicadas na partida com 34 possibilidades.

Regras Gramaticais a serem desenvolvidas:

Plural singular, gênero masculino, gênero feminino, verbo, substantivo comum, substantivo próprio, substantivo simples, substantivo concreto, substantivo abstrato, substantivo primitivo, substantivo derivado, substantivo composto, substantivo coletivo, acentuação, palavra oxítona, palavra paroxítona, palavra proparoxítona, dígrafo, acentuação til, tritongo, ditongo, hiato, antônimo, sinônimo, encontro consonantal, encontro vocálico, adjetivo, palavras com S e Z, adjetivo mau, advérbio mal e pronomes.

Habilidades Desenvolvidas:

Morfologia, sintaxe, semântica, normas de concordância, regência verbal e nominal, flexões de gênero, número e pessoa, pronúncia e acentuação.

Social: Cooperação, comunicação, respeito, esperar a vez, interação.

Emocional: Paciência, percepção e controle emocional, concentração, saber ouvir o outro e lidar com as diferenças.

Cognitivo: Criatividade, concentração, tomada de decisão, raciocínio e estratégia.

Motor: Estruturação espacial, lateralidade, capacidades, visuais e auditivas, coordenação global e coordenação óculo manual.

Conteúdo do jogo:

01 Tabuleiro: Lona atóxica, impermeável com trama especial 440g/m² fundo cinza medindo

no mínimo 1,80x0,78m com impressão especial (termo double) multicolor na face superior e acabamento reforçado por vulcanização eletrônica nas laterais menores.

01 Embalagem tubo: Embalagem tubular medindo no mínimo 80cm de comprimento, no mínimo 6,5cm de diâmetro e no mínimo 2mm de espessura produzida com papel Kraft com tampas em polipropileno, embalagem identificada com adesivo e revestida com rótulo colorido com o tema do jogo e indicações de cuidado e idade.

01 Regra explicativa: Regra impressa contendo informações sobre a aplicação, limpeza e conservação do jogo.

01 Dado numérico: Dado espumado em EVA de alta resistência medindo no mínimo 3,5cm×3,5cm×3,5cm multicolorido.

02 Saquinhos medindo no mínimo 15x20cm;

36 Peças ilustradas de Polipropileno em formato redondo, superfície plana em baixo relevo e base com cavidade, nas seguintes dimensões: área base com no mínimo 50mm, área da superfície plana superior com no mínimo 40mm, laterais com no mínimo 20mm de altura e paredes da peça com no mínimo 2 mm de espessura.

Oferecer vídeo aula de capacitação para educadores trazendo como aplicar o material dentro das DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, possibilitando assim uma atuação assertiva do material no contexto escolar.

Faixa etária:

Ensino Fundamental I

2. Jogo de alfabetização para conhecer as vogais

Descrição:

Jogo de tabuleiro grande com desenho em forma de labirinto que a criança segue com a letra (vogais) pelo labirinto até chegar no outro lado para que ela reconheça a imagem que inicia com a mesma letra. As vogais são maiúsculas e minúsculas. Neste tabuleiro fica uma criança em cada lado e elas seguem de forma livre e individual, promovendo a alfabetização de forma lúdica.

Habilidades Desenvolvidas:

Específica: Alfabetização, reconhecimento das vogais.

Social: Cooperação, comunicação, respeito, esperar a vez, interação.

Emocional: Paciência, percepção e controle emocional, concentração, saber ouvir o outro e lidar com as diferenças.

Cognitivo: Criatividade, concentração, antecipação, tomada de decisão, raciocínio e estratégia.

Motor: Estruturação espacial, lateralidade, capacidades visuais e auditivas, coordenação global e coordenação óculo manual.

Conteúdo do jogo:

01 Tabuleiro: Lona atóxica, impermeável com trama especial 440g/m² fundo cinza medindo no mínimo 1,80m x 0,78m com impressão especial (termo double) multicolor na face superior e acabamento reforçado por vulcanização eletrônica nas laterais menores.

01 Embalagem tubo: Embalagem tubular medindo no mínimo 80cm de comprimento, no mínimo 6,5cm de diâmetro e no mínimo 2mm de espessura produzida com papel Kraft com tampas em polipropileno, embalagem identificada com adesivo e revestida com rótulo colorido com o tema do jogo e indicações de cuidado.

01 Regra explicativa: Regra impressa contendo informações sobre a aplicação, limpeza e conservação do jogo.

01 Dado numérico: Dado espumado em EVA de alta resistência medindo no mínimo 3,5cm x 3,5cm x 3,5cm multicolorido.

02 Saquinhos medindo no mínimo 15x20cm;

20 Peças ilustradas de Polipropileno em formato redondo, superfície plana em baixo relevo e base com cavidade, nas seguintes dimensões: área base com no mínimo 50mm, área da superfície plana superior com no mínimo 40mm, laterais com no mínimo 20mm de altura e paredes da peça com no mínimo 2 mm de espessura.

Oferecer vídeo aula de capacitação para educadores trazendo como aplicar o material dentro das DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, possibilitando assim uma atuação assertiva do material no contexto escolar.

Faixa etária:

Educação Infantil e Fundamental I

3. Jogo que explora Cidades, Estados e Curiosidades do Brasil

Descrição:

Um jogo de tabuleiro que convida as crianças a serem turistas pelo nosso país explorando a imaginação para aprender sobre história, geografia, cultura, capitais e curiosidades do Brasil de forma lúdica e divertida.

Habilidades Desenvolvidas:

Específica: Geografia, história e curiosidades do Brasil

Social: Respeito, comunicação, valorização, esperar a vez, interação.

Emocional: Paciência, percepção e controle emocional, concentração, perceber o outro e lidar com as diferenças.

Cognitivo: Criatividade, concentração, antecipação, tomada de decisão, raciocínio e estratégia.

Motor: Estruturação espacial, lateralidade, capacidades visuais e auditivas, coordenação motora e coordenação óculo manual.

Conteúdo do Jogo:

01 Tabuleiro: Lona atóxica, impermeável com trama especial 440g/m² fundo cinza medindo

no mínimo 1,80m x 0,78m com impressão especial (termo double) multicolor na face superior e acabamento reforçado por vulcanização eletrônica nas laterais menores.

01 Embalagem tubo: Embalagem tubular medindo no mínimo 80cm de comprimento, no mínimo 6,5cm de diâmetro e no mínimo 2mm de espessura produzida com papel Kraft com tampas em polipropileno, embalagem identificada com adesivo e revestida com rótulo colorido com o tema do jogo e indicações de cuidado.

01 Regra explicativa: Regra impressa contendo informações sobre a aplicação, limpeza e conservação do jogo.

140 Cartas perguntas: Papel couchê 300g com laminação fosca impressão em offset em frente e verso medindo no mínimo 50x50mm.

01 Dado numérico: Dado espumado em EVA de alta resistência medindo no mínimo 3,5 cm x 3,5 cm x 3,5 cm multicolorido.

02 Saquinhos medindo no mínimo 15x20cm;

06 Peças ilustradas de Polipropileno em formato redondo, superfície plana em baixo relevo e base com cavidade, nas seguintes dimensões: área base com no mínimo 50mm, área da superfície plana superior com no mínimo 40mm, laterais com no mínimo 20mm de altura e paredes da peça com no mínimo 2 mm de espessura.

Oferecer vídeo aula de capacitação para educadores trazendo como aplicar o material dentro das DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, possibilitando assim uma atuação assertiva do material no contexto escolar.

Faixa etária:

Ensino Fundamental I

4. Jogo de alfabetização em Inglês

Descrição

Um tabuleiro grande, colorido com intuito de despertar nas crianças a motivação, expressividade, imaginação, comunicação e o desenvolvimento da linguagem da língua inglesa aprendendo o alfabeto em Inglês.

Habilidades Desenvolvidas

A Língua Inglesa na BNCC propõe o desenvolvimento de habilidades e competências importantes para acessar saberes linguísticos necessários para o engajamento e a participação em um mundo cada vez mais globalizado, contribuindo para o exercício da cidadania.

Específica: Alfabetização em Inglês, reconhecimento das letras do alfabeto, construção de palavras, relacionar letras com personagens.

Social: Cooperação, comunicação, respeito, esperar a vez, interação.

Emocional: Paciência, percepção e controle emocional, concentração, saber ouvir o outro e lidar com as diferenças.

Cognitivo: Criatividade, concentração, antecipação, tomada de decisão, raciocínio e estratégia.

Motor: Estruturação espacial, lateralidade, capacidades visuais e auditivas, coordenação global e coordenação óculo manual.

Conteúdo do jogo:

01 Tabuleiro: Lona atóxica, impermeável com trama especial 440g/m² fundo cinza medindo no mínimo 1,80m x 0,78m com impressão especial (termo double) multicolor na face superior e acabamento reforçado por vulcanização eletrônica nas laterais menores.

01 Embalagem tubo: Embalagem tubular medindo no mínimo 80cm de comprimento, no mínimo 6,5cm de diâmetro e no mínimo 2mm de espessura produzida com papel Kraft com tampas em polipropileno, embalagem identificada com adesivo e revestida com rótulo colorido com o tema do jogo e indicações de cuidado.

01 Regra explicativa: Regra impressa contendo informações sobre a aplicação, limpeza e conservação do jogo.

01 Dado numérico: Dado espumado em EVA de alta resistência medindo no mínimo 3,5cm x 3,5cm x 3,5cm multicolorido.

02 Saquinhos medindo no mínimo 15x20cm;

44 Peças ilustradas de Polipropileno em formato redondo, superfície plana em baixo relevo e base com cavidade, nas seguintes dimensões: área base com no mínimo 50mm, área da superfície plana superior com no mínimo 40mm, laterais com no mínimo 20mm de altura e paredes da peça com no mínimo 2 mm de espessura.

Oferecer vídeo aula de capacitação para educadores trazendo como aplicar o material dentro das DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, possibilitando assim uma atuação assertiva do material no contexto escolar.

Faixa Etária:

Educação Infantil e Fundamental I

5. Jogo de conhecimento dos números

Descrição

Com intuito de ensinar as crianças a reconhecerem os números e contar os seus dedinhos. Para os que já sabem contar, somar e subtrair e para os que estão aprendendo a tabuada, uma forma de trazer a alegria e diversão ao aprender.

Jogo com 4 possibilidades de aplicação: Alfabetização numérica, soma, subtração, soma e subtração e multiplicação - Tabuada).

Habilidades Desenvolvidas

Alfabetização numérica, soma, subtração e multiplicação.

Social: Cooperação, comunicação, respeito, esperar a vez, interação.

Emocional: Paciência, percepção e controle emocional, concentração, saber ouvir o outro e lidar com as diferenças.

Cognitivo: Criatividade, concentração, tomada de decisão, raciocínio e estratégia.

Motor: Estruturação espacial, lateralidade, capacidades, visuais e auditivas, coordenação global e coordenação óculo manual.

Conteúdo do Jogo:

01 Tabuleiro: Lona atóxica, impermeável com trama especial 440g/m² fundo cinza medindo no mínimo 1,80m x 0,78m com impressão especial (termo double) multicolor na face superior e acabamento reforçado por vulcanização eletrônica nas laterais menores.

01 Embalagem tubo: Embalagem tubular medindo no mínimo 80cm de comprimento, no mínimo 6,5cm de diâmetro e no mínimo 2mm de espessura produzida com papel Kraft com tampas em polipropileno, embalagem identificada com adesivo e revestida com rótulo colorido com o tema do jogo e indicações de cuidado.

01 Regra explicativa: Regra impressa contendo informações sobre a aplicação, limpeza e conservação do jogo.

01 Dado numérico: Dado espumado em EVA de alta resistência medindo no mínimo 3,5cm x 3,5cm x 3,5cm multicolorido.

01 Dado em acrílico quantidade com 6 faces medindo aproximadamente 1,5cm;

01 Dado em acrílico sinais de + e - em 6 faces medindo aproximadamente 1,5cm;

01 Dado em acrílico poliédrico medindo aproximadamente 2,3cm com 10 lados, numerados de 1 a 10;

02 Saquinhos medindo no mínimo 15x20cm;

06 Peças ilustradas de Polipropileno em formato redondo, superfície plana em baixo relevo e base com cavidade, nas seguintes dimensões: área base com no mínimo 50mm, área da superfície plana superior com no mínimo 40mm, laterais com no mínimo 20mm de altura e paredes da peça com no mínimo 2 mm de espessura.

Oferecer vídeo aula de capacitação para educadores trazendo como aplicar o material dentro das DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, possibilitando assim uma atuação assertiva do material no contexto escolar.

Faixa Etária:

Educação Infantil e Fundamental I

6. Jogo de alfabetização em Libras

Descrição

Um jogo em linguagem de sinais para fazer com que as crianças aprendam coisas simples, consigam replicar e com isso trazer para sua vida como algo divertido, leve, normal e acessível. Quando a criança consegue brincar e sentir-se parte de algo, aquilo passa a ser normal.

Jogo com intuito de estimular o raciocínio cognitivo, promover o desenvolvimento motor e abrir espaço para uma maior consciência de respeito com as diferenças.

Habilidades Desenvolvidas

Específica: Libras, alfabetização, números, cumprimentos, perguntas, dias de semana.

Social: Respeito, comunicação, valorização, esperar a vez, interação.

Emocional: Paciência, percepção e controle emocional, concentração, perceber o outro e lidar com as diferenças.

Cognitivo: Criatividade, concentração, antecipação, tomada de decisão, raciocínio e estratégia.

Motor: Estruturação espacial, lateralidade, capacidades visuais e auditivas, coordenação motora e coordenação óculo manual.

Conteúdo do Jogo:

01 Tabuleiro: Lona atóxica, impermeável com trama especial 440g/m² fundo cinza medindo no mínimo 1,80m x 0,78m com impressão especial (termo double) multicolor na face superior e acabamento reforçado por vulcanização eletrônica nas laterais menores.

01 Embalagem tubo: Embalagem tubular medindo no mínimo 80cm de comprimento, no mínimo 6,5cm de diâmetro e no mínimo 2mm de espessura produzida com papel Kraft com tampas em polipropileno, embalagem identificada com adesivo e revestida com rótulo colorido com o tema do jogo e indicações de cuidado.

01 Regra explicativa: Regra impressa contendo informações sobre a aplicação, limpeza e conservação do jogo.

01 Dado numérico: Dado espumado em EVA de alta resistência medindo no mínimo 3,5cm x 3,5cm x 3,5cm multicolorido.

02 Saquinhos medindo no mínimo 15x20cm;

06 Peças ilustradas de Polipropileno em formato redondo, superfície plana em baixo relevo e base com cavidade, nas seguintes dimensões: área base com no mínimo 50mm, área da superfície plana superior com no mínimo 40mm, laterais com no mínimo 20mm de altura e paredes da peça com no mínimo 2 mm de espessura.

Oferecer vídeo aula de capacitação para educadores trazendo como aplicar o material dentro das DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, possibilitando assim uma atuação assertiva do material no contexto escolar.

Faixa Etária:

Educação Infantil e Fundamental I

7. Jogo de Educação Sócio Emocional

Descrição

Reconhecer e nomear as emoções, validar e entender o que está sentindo e descobrir que todas as emoções que sentimos tem sua validade e importância. Este é o primeiro processo para que a criança consiga saber como agir e reagir. A educação sócio emocional é um processo educativo que visa formar crianças e jovens considerando o desenvolvimento dos seus aspectos sociais e emocionais.

Habilidades Desenvolvidas

Educação sócio emocional: Aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a conviver e aprender a ser. Conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se.

Social: Cooperação, Empatia, paciência, autoconhecimento, autonomia, resiliência, criatividade, comunicação assertiva, comunicação, respeito, esperar a vez, interação.

saber ouvir o outro e lidar com as diferenças.

Cognitivo: Criatividade, concentração, antecipação, tomada de decisão, raciocínio e estratégia.

Motor: Estruturação espacial, lateralidade, capacidades visuais e auditivas, coordenação global e coordenação óculo manual.

Conteúdo do Jogo:

01 Tabuleiro: Lona atóxica, impermeável com trama especial 440g/m² fundo cinza medindo no mínimo 1,80m x 0,78m com impressão especial (termo double) multicolor na face superior e acabamento reforçado por vulcanização eletrônica nas laterais menores.

01 Embalagem tubo: Embalagem tubular medindo no mínimo 80cm de comprimento, no mínimo 6,5cm de diâmetro e no mínimo 2mm de espessura produzida com papel Kraft com tampas em polipropileno, embalagem identificada com adesivo e revestida com rótulo colorido com o tema do jogo e indicações de cuidado.

01 Regra explicativa: Regra impressa contendo informações sobre a aplicação, limpeza e conservação do jogo.

01 Dado numérico: Dado espumado em EVA de alta resistência medindo no mínimo 3,5cm x 3,5cm x 3,5cm multicolorido.

02 Saquinhos medindo no mínimo 15x20cm;

06 Peças ilustradas de Polipropileno em formato redondo, superfície plana em baixo relevo e base com cavidade, nas seguintes dimensões: área base com no mínimo 50mm, área da superfície plana superior com no mínimo 40mm, laterais com no mínimo 20mm de altura e paredes da peça com no mínimo 2 mm de espessura.

O jogo oferece vídeo aula de capacitação para educadores trazendo como aplicar o material dentro das DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, possibilitando assim uma atuação assertiva do material no contexto escolar.

Faixa Etária:

Fundamental I

8. Jogo de Raciocínio lógico

Descrição

Precisa ser trabalhado cálculo, estratégia, raciocínio lógico e muita concentração, situações que induzem à tomadas de decisão. O objetivo do jogo precisa ser as crianças aprenderem números, matemática, estratégia, concentração, amizade e cooperativismo.

Com possibilidades de aplicação na alfabetização numérica, soma, subtração, multiplicação, soma, subtração e divisão.

Habilidades Desenvolvidas

Alfabetização numérica, soma, subtração e multiplicação.

Social: Cooperação, comunicação, respeito, esperar a vez, interação.

Emocional: Paciência, percepção e controle emocional, concentração, saber ouvir o outro e lidar com as diferenças.

Cognitivo: Criatividade, concentração, tomada de decisão, raciocínio e estratégia.

Motor: Estruturação espacial, lateralidade, capacidades, visuais e auditivas, coordenação global e coordenação óculo manual.

Conteúdo do Jogo:

01 Tabuleiro: Lona atóxica, impermeável com trama especial 440g/m² fundo cinza medindo no mínimo 1,80m x 0,78m com impressão especial (termo double) multicolor na face superior e acabamento reforçado por vulcanização eletrônica nas laterais menores.

01 Embalagem tubo: Embalagem tubular medindo no mínimo 80cm de comprimento, no mínimo 6,5cm de diâmetro e no mínimo 2mm de espessura produzida com papel Kraft com tampas em polipropileno, embalagem identificada com adesivo e revestida com rótulo colorido com o tema do jogo e indicações de cuidado.

01 Regra explicativa: Regra impressa contendo informações sobre a aplicação, limpeza e conservação do jogo.

01 Dado numérico: Dado espumado em EVA de alta resistência medindo no mínimo 3,5cm x 3,5cm x 3,5cm multicolorido.

01 Dado em acrílico quantidade com 6 faces medindo aproximadamente 1,5cm;

01 Dado em acrílico sinais de + e - em 6 faces medindo aproximadamente 1,5cm;

01 Dado em acrílico poliédrico medindo aproximadamente 2,3cm com 10 lados, numerados de 1 a 10;

02 Saquinhos medindo no mínimo 15x20cm;

06 Peças ilustradas de Polipropileno em formato redondo, superfície plana em baixo relevo e base com cavidade, nas seguintes dimensões: área base com no mínimo 50mm, área da superfície plana superior com no mínimo 40mm, laterais com no mínimo 20mm de altura e paredes da peça com no mínimo 2 mm de espessura.

Oferecer vídeo aula de capacitação para educadores trazendo como aplicar o material dentro das DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, possibilitando assim uma atuação assertiva do material no contexto escolar.

9. Jogo de Alfabetização em Português

Descrição

Despertar nas crianças a motivação, expressividade, imaginação, comunicação e o desenvolvimento da linguagem.

Habilidades Desenvolvidas

Desenvolvimento dentro do aspectos físicos, psicológicos e sociais.

Distingue as letras do alfabeto de outros sinais gráficos. Observar escritas convencionais, comparando-as às suas produções escritas, percebendo semelhanças e diferenças. Construção do sistema alfabético e da ortografia. Distinguir as letras do alfabeto de outros sinais gráficos.

Desenvolvimento específico:

Específica: Alfabetização, reconhecimento das letras do alfabeto, construção de palavras, relacionar letras com personagens.

Social: Cooperação, comunicação, respeito, esperar a vez, interação.

Emocional: Paciência, percepção e controle emocional, concentração, saber ouvir o outro e lidar com as diferenças.

Cognitivo: Criatividade, concentração, antecipação, tomada de decisão, raciocínio e estratégia.

Motor: Estruturação espacial, lateralidade, capacidades visuais e auditivas, coordenação global e coordenação óculo manual.

Conteúdo do Jogo:

01 Tabuleiro: Lona atóxica, impermeável com trama especial 440g/m² fundo cinza medindo no mínimo 1,80m x 0,78m com impressão especial (termo double) multicolor na face superior e acabamento reforçado por vulcanização eletrônica nas laterais menores.

01 Embalagem tubo: Embalagem tubular medindo no mínimo 80cm de comprimento, no mínimo 6,5cm de diâmetro e no mínimo 2mm de espessura produzida com papel Kraft com tampas em polipropileno, embalagem identificada com adesivo e revestida com rótulo colorido com o tema do jogo e indicações de cuidado.

01 Regra explicativa: Regra impressa contendo informações sobre a aplicação, limpeza e conservação do jogo.

01 Dado numérico: Dado espumado em EVA de alta resistência medindo no mínimo 3,5cm x 3,5cm x 3,5cm multicolorido.

02 Saquinhos medindo no mínimo 15x20cm;

44 Peças ilustradas de Polipropileno em formato redondo, superfície plana em baixo relevo e base com cavidade, nas seguintes dimensões: área base com no mínimo 50mm, área da superfície plana superior com no mínimo 40mm, laterais com no mínimo 20mm de altura e paredes da peça com no mínimo 2 mm de espessura.

Oferecer vídeo aula de capacitação para educadores trazendo como aplicar o material dentro das DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, possibilitando assim uma atuação assertiva do material no contexto escolar.

Faixa Etária:

Educação Infantil e Fundamental I

Lote 02:

1. Brinquedo de Alfabetização

Descrição

Brinquedo todo confeccionado em madeira, com um expositor das letras do alfabeto em forma de degraus acompanhados de todas as letras do alfabeto ou com letras giratórias que formam uma torre com intuito de formar palavras.

Toda tinta utilizada no produto deve ser atóxica.

2. Brinquedo que forma palavras com no mínimo 4 letras

Descrição

Brinquedo fabricado em madeira com eixo estruturado com um elástico resistente ou ímã que une os cubos com letras escritas nas quatro faces que rodam e formam palavras com no mínimo 4 letras ou cubos soltos em madeira com letras escritas nas quatro faces que formam palavras com no mínimo 4 letras.

Toda tinta utilizada no produto deve ser atóxica.

3. Alfabeto silábico com no mínimo 150 peças

Descrição

Brinquedo em madeira, composto por no mínimo 150 peças com sílabas, letras e acentuação gráfica. Com infinitas possibilidades, para a criança brincar formando palavras. Caixa e peças internas em madeira.

Toda tinta utilizada no produto deve ser atóxica.

4. Alinhavo de Formas Geométricas

Descrição

Placas com figuras geométricas em madeira com cores atraentes, em formato de círculo, quadrado, retângulo e triângulo com dois furos ou mais em cada figura para o encaixe das placas nas respectivas cores e cordão colorido para fixar as peças.

A pintura deve ser atóxica. Acompanhar cadarço estruturado de qualidade com ponteira plástica que não desfia, nas mesmas cores das peças.

Toda tinta utilizada no produto deve ser atóxica.

5. Brinquedo de números e sinais

Descrição

Brinquedo todo confeccionado em madeira, com um expositor de números e sinais matemáticos de subtração, adição e multiplicação, em forma de degraus acompanhados de todos os números ou com números e sinais matemáticos de subtração, adição e multiplicação, em discos giratórios com intuito de estimular o raciocínio matemático.

Toda tinta utilizada no produto deve ser atóxica.

6. Jogo da Memória Xadrez colorido

Descrição

Este jogo trabalha muito a memória e coordenação motora fina, pode ser jogado sozinho ou com vários jogadores.

Fabricado em madeira tratada, com 24 pinos tingidos para que os veios da madeira não funcionem como marcação, acompanha um dado com as seis cores indicadas nos pinos, manual de instruções e embalagem.

Dimensões aproximadas: tabuleiro 20 cm de diâmetro, 3 cm de espessura, pinos 3,5 x 1,5 cm e dados 3 x 3 x 3 cm.

Como se joga:

De 1 a 4 jogadores, coloque os 24 pinos aleatoriamente no tabuleiro com a parte colorida escondida, o jogador lança o dado e tenta achar um pino da cor numa única chance, se acertar a cor do pino com a cor do dado, ganha o pino e joga novamente, se errar passa a vez para o próximo jogador. Outra forma de jogar seria, o jogador retirar dois pinos do tabuleiro e ganha os pinos se forem da mesma cor, caso contrário coloca eles de volta no tabuleiro no mesmo lugar e segue para o próximo jogador.

Toda tinta utilizada no produto deve ser atóxica.

7. Tabuleiro Montessori

Descrição

Jogo todo em madeira, com baixo relevo (cavidade) de alfabeto na frente, de formas geométricas e linhas de diferentes formatos no verso, acompanha um "lápis" sem grafite preso à um cordão para evitar de perder.

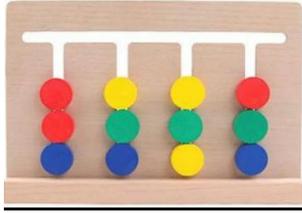
Toda tinta utilizada no produto deve ser atóxica.

8. Jogo Sequência

Descrição

Jogo em madeira um lado possui cores e o outro números, frutas ou outros desenhos,

acompanha 18 cartelas diferentes com bolinhas de cores diversas. Segue imagem ilustrativa:



Toda tinta utilizada no produto deve ser atóxica.

9. Brinquedo Desafio de Equilíbrio

Descrição

Brinquedo voltado para o equilíbrio, que pode ser jogado individual ou em dupla, composto por no mínimo 15 peças em formato geométrico ou em forma de bandeirinhas tipo de festa junina em madeira, coloridas com pintura atóxica. O objetivo é montar uma torre com formato aleatório sem deixar as peças caírem e tentar tirar as peças mantendo o equilíbrio.

Toda tinta utilizada no produto deve ser atóxica.

10. Quadro valor Real

Descrição:

Trata-se de um quadro de valor real em madeira com formato de casa contendo 18 casulos com unidades de medida escritas, para acomodar as pecinhas de madeira coloridas com tinta atóxica. O quadro deve acompanhar no mínimo 78 peças coloridas medindo aproximadamente 10x1x1cm.

Medidas mínimas do quadro:

65 cm altura até a cumieira da casinha

50 cm comprimento

08 cm largura

Toda tinta utilizada no produto deve ser atóxica.

11. Tetris

Descrição:

Brinquedo de encaixe vertical todo em madeira colorido com pintura atóxica, formado por peças que juntas formam algumas figuras geométricas.

Dimensões mínimas:

16 cm altura

33 cm comprimento

06 cm largura

Conteúdo:

25 peças coloridas em formas geométricas de madeira com pintura atóxica;

01 base de madeira sem pintura com 10 pinos.

Toda tinta utilizada no produto deve ser atóxica.

12. Brinquedo que forma palavras com no mínimo 3 letras

Descrição

Brinquedo fabricado em madeira com eixo estruturado com um elástico resistente ou ímã com cubos com letras escritas nas quatro faces que rodam e formam palavras com no mínimo 3 letras ou cubos soltos em madeira com letras escritas nas quatro faces que formam palavras com no mínimo 3 letras.

Toda tinta utilizada no produto deve ser atóxica.

13. Brinquedo Numeral e Quantitativo

Descrição

Brinquedo todo em madeira composto por até 18 placas de madeira, sendo 9 com pinos e 9 com os numerais serigrafado ou números soltos em madeira, a ideia é que a criança identifique que determinado número representa tal quantidade, então para brincar é necessário que os pequenos juntem as respectivas quantidades com seus números correspondentes, acompanha uma caixa de madeira para guardar o brinquedo.

Dimensões mínimas:

Placas 6x6x2cm

Caixa 22x41x8cm

Pinos 3x1cm

Toda tinta utilizada no produto deve ser atóxica.

14. Torre Inteligente

Descrição

Jogo voltado para o equilíbrio, pode ser jogado individualmente ou em grupo, composto por no mínimo 45 peças no total, sendo cilindros coloridos e bases de apoio para formar a torre. Para jogar deve-se colocar as peças cilíndricas coloridas com tinta atóxica sobre a cor correspondente e assim formar a torre, quem deixar cair primeiro perde o jogo.

Dimensões mínimas mínimas:

20x20x7cm

Toda tinta utilizada no produto deve ser atóxica.

15. Torre Desafio equilíbrio

Descrição

Brinquedo de equilíbrio que forma uma torre de peças de madeira coloridas com tinta atóxica, para jogar individualmente ou em grupo, composto por 1 dado com cores diversas nas quatro faces, 1 suporte de madeira para montar a torre e no mínimo 45 peças coloridas com as respectivas cores do dado, é necessário ter manual de instruções.

Dimensões mínimas:

Jogo: 30x6x6cm

Dado: 2x2x2cm

Peças: 1,5x1x5cm

Toda tinta utilizada no produto deve ser atóxica.

16. Damas Adaptado

Descrição

Jogo confeccionado em madeira, composto por um tabuleiro medindo no mínimo 28x28cm e com orifícios para encaixe das peças, com no mínimo 24 peças de madeira adaptadas com cavilhas para encaixe na face inferior e orifício na face superior, sendo no mínimo 12 peças em um modelo e no mínimo 12 peças em outro modelo, podendo ou não serem de cores diferentes.

O jogo de damas é considerado um excelente meio de se elevar o nível intelectual de seus praticantes, por meio do manejo dos inúmeros mecanismos lógicos, por se tratar de um tabuleiro adaptado, pessoas com deficiência visual, cegas ou com baixa visão, podem se beneficiar desses atributos intelectuais.

Toda tinta utilizada no produto deve ser atóxica.

17. Jogo da Velha Adaptado

Descrição

Jogo da velha de encaixe todo em madeira, composto por um tabuleiro, sendo metade das peças de uma forma diferente da outra metade, ter formas ou relevos diferentes é de fundamental importância para garantir que o deficiente visual consiga participar do jogo.

Dimensões mínimas: 15x15cm

Como jogar: Dois jogadores escolhem um relevo ou cor cada.

Os jogadores jogam alternadamente, uma marcação por vez, numa lacuna que esteja vazia. O objetivo é conseguir três marcações iguais em linha, sejam na horizontal, vertical ou diagonal, e ao mesmo tempo, quando possível, impedir o adversário de ganhar na próxima jogada.

Toda tinta utilizada no produto deve ser atóxica.

18. Jogo de Equilíbrio da Galinha

Descrição

Jogo de equilíbrio todo em madeira, composto por no mínimo 2 varetas, no mínimo 64 toras de madeira, 1 galinha e 1 estrutura para organizar as toras na posição horizontal e colocar a galinha em cima de todas as toras.

Para jogar use uma vareta para empurrar os troncos sem deixar a galinha cair, os jogadores devem se revesar e quem derrubar a galinha primeiro perde o jogo.

Este jogo ajuda a desenvolver a coordenação motora fina e habilidades de estratégia.

Dimensões mínimas:

Jogo 20x20x6cm

Toras 5x1,5cm

Toda tinta utilizada no produto deve ser atóxica.

19. Jogo das Cores

Descrição

Jogo confeccionado todo em madeira, composto por 1 base com no mínimo seis pinos, com no mínimo 12 argolinhas em madeira pintadas com tinta atóxica e 1 dado com 6 faces com as respectivas cores das argolinhas, jogo voltado para trabalhar a identificação e nomeação das cores e a ansiedade das crianças. Quando o jogador joga o dado a cor que cair o mesmo tira uma pecinha, o outro o joga o dado e assim por diante.

Dimensões mínimas:

Base 15x7x5cm

Toda tinta utilizada no produto deve ser atóxica.

20. Brinquedo Montanha Russa Pedagógica

Descrição

Brinquedo aramado colorido, com base em madeira, com no mínimo 2 circuitos centrais aramados coloridos, com no mínimo 12 peças de formas variadas e coloridas que circulem nos circuitos aramados.

Toda tinta utilizada no produto deve ser atóxica.

21. Brinquedo de Encaixe Lúdico

Descrição

Brinquedo em madeira, composto por uma base e um ou mais pinos com no mínimo 18 cm de altura, com pequenos orifícios para encaixar ou rosquear as peças que podem ser com formatos iguais ou diferentes, porém, cada peça tem encaixe diferente o que auxilia na preparação para a escrita, pois ao encaixar e desencaixar as peças a criança movimentava o pulso.

Toda tinta utilizada no produto deve ser atóxica.

OBS. Constar na nota fiscal as informações abaixo:

Recursos financeiros – Convênio SEDUC/SP 2021/42805 e 2021/32847 – ambos da Emenda Parlamentar Impositiva.

Isabel Cristina Ricci
Diretora de Planejamento
Secretaria da Educação

Plínio Bernardi Júnior
Secretário Municipal de Educação

